



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VI | Edição 842 | 20 de Setembro de 2024

PORTARIA Nº 11 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA SAÚDE”

O Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para responder e substituir a Servidora Elba Maria Sabiá, em Licença Saúde, no Cargo Comissionado “em Substituição” de ASSESSOR DO LEGISLATIVO conforme a Lei Complementar nº 24 de 21 de dezembro de 2017, o Sr. Gustavo Henrique Mendes Garcia, com todas as vantagens do cargo, a partir de 20 de Setembro de 2024, até o término da referida licença saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Turvolândia, 17 de Setembro de 2024.

Iorides De Oliveira
Presidente

Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária

Amarildo Elias Franco
Vice-Presidente



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

PORTARIA Nº 12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº 07 DE 07 MAIO DE 2024, PARA ALTERAR A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO”

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe oferece e observando o disposto na Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO o que o cargo de PREGOEIRO, ficou vago novamente, em razão de licença saúde.

CONSIDERANDO que a Assessora Legislativo, está afastada de suas atividades por motivo de cirurgia.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 07 de 07 de Maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar na condição de PREGOEIRO(A) o servidor substituto, senhor: Gustavo Henrique Mendes Garcia – matrícula nº 66.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a redação dada no artigo 2º pela Portaria 07 de 07 de Maio de 2024, bem como a Portaria nº 09 de 02 de Agosto de 2024.

Turvolândia, 20 de Setembro de 2024.

Iorides de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia

Amarildo Elias Franco
Vice Presidente da Câmara Municipal
De Turvolândia

Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária da Câmara Municipal De
Turvolândia

Publicação em quadro de Auses
Data: 20/09/24

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvolândia, 20 de Setembro de 2024. Iorides de Oliveira
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG, CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019